

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade****Processo Administrativo Eletrônico nº 2488/2025**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "DAVID QUINLAN", POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA 26ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE PILAR DO SUL - FEAPS. Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA DE TURISMO (SECTUR)

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da SECRETARIA DE CULTURA DE TURISMO (SECTUR), pareceres técnicos e a manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR) de fls. retro, a qual faço dela minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a contratação do show do cantor "David Quinlan", representado pela empresa Angel Music Produções Artísticas LTDA - ME - com sede na Av Antonio Abrahao Caram, nº 430, Sala nº 106, São José, Belo Horizonte/MG, CEP 31.275-000, CNPJ: 07.097.278/0001-78, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 020400, Funcional Programática nº 13.392.0006.2105.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00.

3. Publique-se.

4. Encaminhe o presente processo à Secretaria competente, para as demais providências subsequentes.

Pilar do Sul, em 11 de março de 2025 - assinatura realizada de forma eletrônica.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2025**Inexigibilidade n.º 09/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Contratada: ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 - Processo Administrativo nº 2488/2025.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O presente Contrato tem como objeto a realização por parte do(s) CONTRATADO(s) de 01(uma) apresentação artística do cantor gospel DAVID QUINLAN, a ser realizada dentro das seguintes especificações:

EVENTO:	26ª Festa de Agropecuária de Pilar do Sul
Número de apresentações:	01
Data:	28/03/2025
Cidade/Estado:	Pilar do Sul - São Paulo
Horário Início:	23 horas
Duração do espetáculo incluindo eventuais "bis":	1 hora 30 minutos

LOCAL:	Recinto de Festas "Chico Mineiro" - Av. Antônio Lacerda, 330		
Característica do Local:	ABERTO		FECHADO
Evento Fechado:	SIM:	X	NÃO
Ingressos cobrados:	SIM:		NÃO X

2) DO VALOR DO CONTRATO:

Remuneração do Contrato

R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

Parágrafo Primeiro: Como Remuneração pela apresentação artística ora avencada a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o cachê mencionado acima, livre de quaisquer tributos, comissões, taxas ou quaisquer outros descontos. O não cumprimento das cláusulas acertadas no contrato acarretará em multa de 100% (cem por cento) do valor do contrato acrescidas às despesas de deslocamento e alimentação do CONTRATADO.

3) DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato terá vigência até a data da apresentação, conforme Cláusula Primeira deste contrato.

Data: Pilar do Sul, 14 de março de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1840/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "INIMIGOS DA HP", POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA 26ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE PILAR DO SUL - FEAPS. Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA DE TURISMO (SECTUR)

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da SECRETARIA DE CULTURA DE TURISMO (SECTUR), pareceres técnicos e a manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR) de fls. retro, a qual faço dela minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a contratação do show do grupo "Inimigos da HP", diretamente por meio da empresa Inimigos Promoções e Eventos LTDA - com sede a Rua Pascoal Vita, nº 664, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05445-001, CNPJ: 05.971.441/0001-54, da qual os componentes do grupo Inimigos da HP são sócios, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 020400, Funcional Programática nº 13.392.0006.2105.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00.

3. Publique-se.

4. Encaminhe o presente processo à Secretaria competente, para as demais providências subsequentes.

Pilar do Sul, em 10 de março de 2025 - assinatura realizada de forma eletrônica.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2025**Inexigibilidade n.º 10/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul